

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DE PROCESSOS CLASSIFICADOS COM GRAU DE SIGILO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como art. 23 e seguintes da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) declaramos que nos meses de **JULHO/2023** a **JUNHO/2024** não foi registrado nenhum processo com desclassificação de grau de sigilo (art. 30,II, da LAI) no Município de São João dos Patos.

Informamos por fim, que, os demais procedimentos administrativos municipais se encontram acessíveis no público, através dos campos de busca disponíveis no Portal da Transparência do Município de São João dos Patos /MA.

Esta declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias e será atualizada se, nesse período, houver alteração ou registro de classificação de informações em qualquer grau de sigilo.

São João dos Patos, 18 de julho de 2024.

Alexandre Magno Pereira Gomes  
Prefeito Municipal de São João dos Patos